

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3660 , DE 23 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1629*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$255.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				255.000,00
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
18	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	00	Finanças	
47	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
48	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
113	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
114	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
115	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	6.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3660 , DE 23 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1629

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
116	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
117	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
126	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS		3.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
325	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ		30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
243	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
259	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		7.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
261	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		60.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
263	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		45.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente			
283	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3660 , DE 23 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1629

02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				
	285	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente			2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	293	20.608.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura			2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
	303	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental			10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	305	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

255.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	210.000,00
05	10	15.000,00
05	14	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito